

AUTÓGRAFO Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2015

“Denomina-se ANTONIO MARMO DE SOUZA o Acesso ao Aeroporto Municipal de São João da Boa Vista”

(Autor: Ver. Luís Carlos Domiciano, Bira - PR)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ANTONIO MARMO DE SOUZA** o Acesso ao Aeroporto Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e quinze (19.05.2015)